

ATO Nº 446/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
369/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2019.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CACCIANE FACCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.850.839/0001-26, com sede na Rua Laurindo Baroni, nº 130, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, CEP: 99.8550-000, neste ato representada por sua Representante legal Sra. **CACCIANE FACCIO**, portadora da CI RG nº 5080903601 SSP/RS e CPF sob nº 018.027.230-64, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA 2.5 – DO OBJETO E DO PRAZO**, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 18 de dezembro de 2023.

CIRENOR
ULISSES CECCHIN
Contratante

CACCIANE FACCIO - ME
CACCIANE FACCIO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73